



PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE CONFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA CONAE/2022

As perguntas foram encaminhadas por integrantes, lideranças e parceiros da Rede de Colaboração Intermunicipal em Educação e dirigidas ao Fórum Nacional de Educação, que respondeu por intermédio de um de seus membros, Sr. Professor Eduardo Cezar da Silva.¹

1. O Edital de Chamamento pode ser realizado utilizando o regimento da Conae 2022?

FNE: É possível utilizar o regimento como citação pois, o edital é um ato do poder executivo municipal com características próprias.

2. Para qual endereço enviar os documentos resultantes da realização das conferências intermunicipais? As atas, documentos... encaminhar para a Estadual? Quem encaminha para a Nacional?

FNE: Com exceção do estado de São Paulo, encaminhar os documentos para os Fóruns Estaduais, no endereço eletrônico disponível no site: <http://fne.mec.gov.br/>

No estado de São Paulo, como o Fórum Estadual de Educação deliberou por não realizar a etapa estadual da CONAE, todos os documentos devem ser enviados para o Fórum Nacional de Educação no endereço eletrônico fne@mec.gov.br

3. Optando por realizar a conferência intermunicipal, os municípios envolvidos precisam criar um fórum intermunicipal?

FNE: Não existe a figura jurídica de Fórum Intermunicipal de Educação, mas sim o Fórum Municipal de Educação previsto na Meta 19 do PNE, estratégia 19.3.

4. Os municípios, optando pela realização de conferências intermunicipais, podem fazer no formato virtual?

FNE: Sim, inclusive a recomendação do Fórum Nacional de Educação é que as conferências sejam realizadas no modo não presencial, mas cada município tem autonomia para decidir qual modelo adotar (presencial, híbrido ou não presencial).

5. Sou do estado de São Paulo e não participei do Conepe, por achar um segmento político. Como será a participação do meu município na Conae?

FNE: A participação de cada município na CONAE é atribuição pelo poder executivo municipal, prevista na Lei 13005/2014 (Plano Nacional de Educação). Esclarecemos que a Conepe é uma ação de movimentos sociais sem qualquer amparo legal e, portanto, sem qualquer vínculo com a Conae.

¹ Perguntas submetidas por e-mail no dia 16 de setembro com recepção das respostas no dia 28 de setembro de 2021.



6. Por qual meio o município comunica a Estadual de que fez a opção de realizar a conferência de maneira intermunicipal com outros municípios?

FNE: Com exceção do estado de São Paulo, fazer esta comunicação para os Fóruns Estaduais, no endereço eletrônico disponível no site: <http://fne.mec.gov.br/>

No estado de São Paulo, como o Fórum Estadual de Educação deliberou por não realizar a etapa estadual da Conae TODAS AS COMUNICAÇÕES devem ser dirigidas ao Fórum Nacional de Educação no endereço eletrônico fne@mec.gov.br

7. Como deve ser feita a escolha dos delegados?

FNE: Por eleição direta dos pares de cada representação da sociedade presente na conferência.

8. A conferência intermunicipal precisa discutir todos os eixos previstos ou por escolher um, em um processo deliberativo junto com os demais municípios?

FNE: Não há obrigatoriedade de se discutir todos os eixos/subeixos, embora seja altamente recomendável.

9. Foi anunciado que o prazo para a realização das conferências intermunicipais foi estendido até janeiro/2022. Mas além disso, quais são as datas e o cronograma previsto?

FNE: As conferências estaduais devem ser realizadas até 30/04/22 e a conferência nacional acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022.

10. Os municípios ou territórios contam com algum apoio financeiro para a realização das conferências?

FNE: Contam apenas com apoio dos governos municipais e/ou estadual que deliberarem a favor do financiamento.